



EDITAL  
LEILÃO ON-LINE


**RM** **ROGÉRIO  
MENEZES**  
LEILOEIRO OFICIAL

**2ª FEIRA**  
**05/08/2024 às 14h**

**SEGURADORAS**  
CARROS, MOTOS, UTILITÁRIOS E CAMINHÕES.

 **Visitação:** No dia do leilão de 8h às 14h

 **Local:** Av. Brasil, 51.467, Rio de Janeiro - RJ.

 **Dúvidas:** (21) 3812-4300

AUTORIZADO POR:

Liberty  
Seguros  
agora é

**Yelum**  
seguradora

**Allianz** 

  
GENERALI

 **ATENÇÃO!!!**

**PAGAMENTO ATÉ DIA 06/08 (TERÇA-FEIRA)**

Envie seu comprovante para **(21) 9 9923-0393**.

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 10% de multa (Cláusula 12 desse edital).



**FAÇA SEU CADASTRO!**



# Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!!

EDITAL Nº098/2024

## 1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

- 1.1 – Data e hora do Leilão: **05/08/2024 às 14h.**
- 1.2 – Local da realização do Leilão: [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br) somente na modalidade On-line.
- 1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes - JUCERJA 053/89
- 1.4 – Site do Leiloeiro: [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)

## 2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br), anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital e preencher digitalmente o **CONTRATO DE ADESÃO ONLINE** no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de “login” e “senha”, o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

**Parágrafo Primeiro** – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação à terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

**Parágrafo Segundo** – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

**Parágrafo Terceiro** – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

### 2.2 – Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;
- É necessário o envio do CPF;
- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em <https://www.rogeriomenezes.com.br/arquivos/declaracao-residencia.pdf?version=v265p?v=250p>

**Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.**

### 2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;
- Contrato social e demais alterações, se houver;
- RG e CPF dos sócios;
- Comprovante de residência dos sócios.

## 3. DA VISITAÇÃO:

3.1 – Veículos e outros bens estarão em exposição no dia **05/08/2024** das 08h às 14h.

3.2 – Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

**Parágrafo Único:** As fotos e descrições dos bens a serem apregoados estão disponíveis no site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br), bem como as informações sobre endereços e horários para visitação.

## 4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

4.1 – Os veículos ficarão em exposição com capôs e portas abertas. **NÃO É PERMITIDO DAR A PARTIDA NOS VEÍCULOS.**

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, chassi remarcado, amassado, enferrujado, danos físicos e outros problemas existentes.

**Parágrafo Único:** Nos casos dos lotes com informação de câmbio automático (o mesmo poderá ser automático ou automatizado) será responsabilidade do ARREMATANTE promover a vistoria antes da realização do leilão para verificação do câmbio.

4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate baseado em fotos, sem a visitação presencial do proponente/ARREMATANTE. As fotos divulgadas no site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br) têm caráter meramente ilustrativas para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Todos os veículos que vão a leilão estão disponíveis no pátio do Leiloeiro conforme **item 3.1**, a visitação para fins de vistoria física é de **extrema necessidade**. O Leiloeiro e o Comitente Vendedor se eximem sobre a obrigatoriedade de qualquer indenização ou compensação financeira.

4.4 – Quando informado, no ato do pregão, **“VEÍCULO ESTAVA LIGANDO”**, afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do ARREMATANTE os custos inerentes à remoção.

**Parágrafo Único:** Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo ARREMATANTE, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 15 deste Edital.

4.5 – Ao efetuar seu lance, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apregoado **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS**, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente, sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, **EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA OU TIPO, QUE JÁ TENHAM SIDO COMERCIALIZADO OU NÃO POR SEGURADORAS, CONSTANDO OU NÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES**, não respondendo, inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.

**Parágrafo Primeiro:** Providências e custos com regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros que tenham reprovações e divergências, Recall ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN/CONCESSIONÁRIOS ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos/CSV, serão por conta do comprador, excluindo o LEILOEIRO e COMITENTE/VENDEDOR de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

**Parágrafo Segundo:** Eventuais divergências quanto à quilometragem divulgada que consta no hodômetro, não dará o direito para reclamações posteriores, abatimento no valor da arrematação, seu cancelamento, indenização ou compensação financeira de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

**Parágrafo Terceiro:** Os Comitentes e/ou o Leiloeiro não se enquadram nas condições de **FORNECEDORES OU COMERCIANTES**, ficando assim eximidos, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos lotes apregoados, de acordo com a Lei, isentando-se de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

## 5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 – Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NÃO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

## 6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 – Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o ARREMATANTE **NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 12 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

## 7 - DA SOLICITAÇÃO DE VOLTAR LOTE NÃO VENDIDO DURANTE O LEILÃO

7.1 - O cadastrado habilitado que durante o pregão vier a clicar no botão "efetuar lance" e em seguida **CONFIRMAR LANCE**, estará automaticamente voltando o lote ao pregão e assumindo o lance inicial, conforme o valor descrito na tela de arrematação. **Ficando assim o arrematante ciente e de acordo com as condições previstas nas cláusulas 11 e 12 deste Edital.**

## 8. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO ON-LINE:

8.1 - O Leilão começará a ser encerrado no dia **05/08/2024 às 14h** (horário de Brasília) através do site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br). O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.

8.2 - Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de no mínimo 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

8.3 - Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes. E este leilão será exclusivamente pela internet, não havendo lances presenciais.

8.4 - O valor mínimo de acréscimo (incremento) para os lances presenciais e online, seguirá a tabela a seguir:

Tabela de Incremento de lance	
Lance inicial do lote	Valor do incremento
Até R\$ 29.999,99	R\$ 200,00
De R\$ 30.000,00 até R\$ 99.999,99	R\$ 500,00
Acima de R\$ 100.000,00	R\$ 2.000,00

## 9. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

9.1 - **É de responsabilidade do ARREMATANTE conferir seus dados cadastrais no site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br) e no RECIBO PROVISÓRIO DE PAGAMENTO.** Na entrega da **NOTA DE ARREMATÇÃO** o ARREMATANTE assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

## 10. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

10.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

### Veículos do Banco Santander

**Motocicletas:** R\$ 500,00 cada lote (despesas administrativas);

**Veículos leves:** R\$ 1.900,00 cada lote (despesas administrativas);

**Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares:** R\$ 4.500,00 cada lote (despesas administrativas).

### Veículos dos demais Bancos, Financeiras e Seguradoras

**Motocicletas:** R\$ 370,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 130,00 cada lote (logística);

**Veículos leves:** R\$ 1.650,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 350,00 cada lote (logística);

**Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares:** R\$ 3.800,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 700,00 cada lote (logística).

**Parágrafo Único:** Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas**, cujo valor seja **igual ou inferior a R\$ 800,00.**

## 11. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

11.1 - O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPÓSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** "na boca do caixa", até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

**Parágrafo Primeiro:** Ressalta-se que não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.

**Parágrafo Segundo:** A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo ARREMATANTE (LOGIN/BOLETA), está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o LOGIN/BOLETA para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste LOGIN/BOLETA.

11.2 - Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

11.3 - A retirada do lote por parte do ARREMATANTE deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original.

**Parágrafo Primeiro:** A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

**Parágrafo Segundo:** A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

11.4 - Quando a retirada do lote, da Nota de Arrematação e do cheque caução for realizada por terceiros, o ARREMATANTE deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em [https://bit.ly/Aut\\_entrega\\_terceiros](https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros)

11.5 - É de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

11.6 - No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o ARREMATANTE deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.**

## 12. DA MULTA DE 10%:

12.1 - **OS LANCES REALIZADOS ANTES E DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.**

12.2 - O SITE [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br) NÃO CANCELA, NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS ATRAVÉS DA INTERNET EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO. O Usuário é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

12.3 - Ficarão o ARREMATANTE obrigado a arcar com a **multa de 10%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:

12.3.1 - O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 11.1.

12.3.2 - O ARREMATANTE desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

**Parágrafo Primeiro:** Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento do lote arrematado e da **multa de 10%** prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplemento do mesmo, poderá providenciar a inserção do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

**Parágrafo Segundo:** Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

## 13. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

13.1 - Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo.

13.2 - O ARREMATANTE terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do ARREMATANTE o pagamento da multa de averbação/recibo.

13.3 – A Comunicação de Venda do veículo junto ao DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.

13.4 – A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do ARREMATANTE.

13.5 – Correrão por conta do arrematante, as multas de averbação/recibo anteriores ou posteriores ao leilão, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV.

Parágrafo Único – Nos casos em que DETRAN exigir a atualização do CRV, correrá por conta do arrematante todos os custos, bem como todos os procedimentos para atualização no DETRAN.

#### 14. DA DOCUMENTAÇÃO:

14.1 - As Seguradoras e Bancos e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do ARREMATANTE.

14.2 – No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o ARREMATANTE deverá verificar junto ao setor de DOCUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.

14.3 - As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estarão à disposição do ARREMATANTE por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do ARREMATANTE.

14.4 – Para os veículos de seguradoras apontados no Edital como de **MÉDIA MONTA**, o ARREMATANTE deverá providenciar o laudo do INMETRO.

14.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do ARREMATANTE.

14.6 – Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o ARREMATANTE ficará responsável pela regularização do processo.

**14.7 - Para os lotes leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao ARREMATANTE, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.**

#### 15. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

15.1 – Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao ARREMATANTE. Para o SANTANDER, este prazo será de até 30 dias úteis após o Leilão. Para a BANCO VOTORANTIM, este prazo será de até 60 dias úteis após o Leilão. No Banco Pan, o prazo é de 120 dias após o Leilão.

15.1.1 – A entrega dos documentos de transferência prevista no item 15.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

**15.1.2 - EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCUMENTAÇÃO PASSAM A CONTAR A PARTIR DO RETORNO ÀS ATIVIDADES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VEÍCULOS.**

15.2 - Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

**Parágrafo Único:** Caberá ao ARREMATANTE realizar a consulta pelo site [www.rogeriomenezes.com.br/documento](http://www.rogeriomenezes.com.br/documento), para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.3 - A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.4 - A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.

15.5 – Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos ARREMATANTES para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 15.2 em seu Parágrafo Único.

15.6 - Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, como também poderão possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do ARREMATANTE. Nos casos em que o KIT GÁS tenha sido instalado na longitudinal do veículo, caso haja necessidade de reparo, regularização e laudos, todos os custos e procedimentos correrão por conta do ARREMATANTE.

#### 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1 - O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.

16.2 - Os veículos provenientes de enchentes/alagamentos não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste edital.

16.3 - Caso seja exigido o procedimento de "Recall", antes ou depois da realização do leilão, fica o arrematante ciente desde já que todos os custos serão de sua inteira responsabilidade. O documento somente será emitido pelo DETRAN, após a regularização do "Recall".

16.4 – As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCOSUL, correrão por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como conclusão do processo de estampagem, taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.

16.5 - Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do ARREMATANTE, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.

16.6 - Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o ARREMATANTE ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo ARREMATANTE e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

**Parágrafo Primeiro:** O ARREMATANTE deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

**Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.**

16.7 - As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apregoamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

16.8 - Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

16.9 - Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente/alagamento, de danos no transporte, incêndio, danos elétricos e outras causas diversas. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao ARREMATANTE por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

16.10 - Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do ARREMATANTE ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV a informação "Recuperado/Sinistrado", cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.

16.11 - O ARREMATANTE fica ciente que seu CPF/CNPJ poderá ser consultado logo após o arremate e, em caso de o CPF/CNPJ estar inativo, sua arrematação será cancelada, ficando esse lote disponível para repasse até o fim do pregão.

16.12 - O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

### **16.13- FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.**

16.14 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os ARREMATANTES também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

**16.15 Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulamentária.**

## **17. CONDIÇÕES ADICIONAIS YLM SEGUROS S.A - LOTES 01 AO 44**

### **Liberty Seguros agora é Yelum Seguradora!**

Os débitos de IPVA, LICENCIAMENTO e DPVAT 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 E 2024 quando houver, correrão por conta do arrematante. A seguradora não se responsabiliza por quaisquer defeitos mecânicos e elétricos, falta de componentes obrigatórios tais como: chave de rodas, macaco, triângulo, extintor, falta de chaves e manuais, etc. Os débitos dos veículos foram pagos até a data da transferência a seguradora, contudo, débitos que porventura venham aparecer (IPVA/LICENCIAMENTO/DPVAT/MULTAS), até o valor de R\$ 350,00 independentes da data de origem serão de responsabilidade do comprador/arrematante. Caso o valor seja acima do mencionado o leiloeiro deverá ser notificado para repassar a informação a Cia para análise de reembolso mediante a comprovação de transferência do veículo, apresentando o detalhamento dos débitos e comprovante de pagamento, (Ex: débitos pendentes R\$ 1.000,00, análise de reembolso será referente ao valor excedente de R\$ 650,00. O valor de R\$ 350,00 é responsabilidade do comprador/arrematante). O arrematante obriga-se a efetivar a transferência deste veículo para o seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da documentação, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações / multas, etc. Existindo restrição por PT/SINISTRO, a regularização será por conta do arrematante. O arrematante deverá assinar e reconhecer firma do TERMO DE RESPONSABILIDADE. Caso o número do motor físico informado desses lotes esteja divergente do nº cadastrado no DETRAN (BIN) e estes não possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta do arrematante. Chassi amassado/ enferrujado se houver necessidade de remarcação e regularização ficará por responsabilidade e encargos do arrematante.

## **18. CONDIÇÕES ADICIONAIS ALLIANZ BRASIL SEGURADORA S.A, ALLIANZ SEGUROS S.A, CAIXA SEGURADORA - LOTES 45 AO 58**

•Avarias / Estado de conservação dos salvados: O veículo arrematado recuperado de financiamento ou sinistro, não foi revisado, ou mesmo testado, sendo apregoado e arrematado NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, colisões ou consertos/repares que o veículo tenha sofrido anteriormente.

•Débitos/Multas: Veículos livres de ônus administrativos, fiscais e financeiros até a data de publicação do presente Edital. Conforme previsto no inciso 2º da Lei 13.111/2015, o veículo está desembaraçado para venda. Débitos de multas em tramitação/atuação como também IPVAs anteriores à venda até o valor de R\$500,00 serão de responsabilidade do

comprador, para análise de reembolso do valor excedido, deverão ser apresentados ao leiloeiro os comprovantes de pagamento originais para encaminhamento à Cia Seguradora, nestes comprovantes, obrigatoriamente deverá constar a placa do veículo, descrição dos débitos, data da infração, hora, local, motivo e competência. Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em leilão. POSSÍVEIS MULTAS DE AVERBAÇÃO E PONTUAÇÃO POR ATRASO NAS REGULARIZAÇÕES PARA O NOME DO COMPRADOR E/OU PARA O NOME DA SEGURADORA CORRERÁ POR CONTA DO COMPRADOR NÃO INCLUSO NA CONDIÇÃO DE DÉBITOS. As companhias Allianz e Caixa Seguradora não se responsabilizarão por restrições administrativas e judiciais que porventura venham a aparecer no sistema DETRAN após a venda do Salvado.

•Restrições Administrativas e Judiciais: Para todos os casos de pendência de Recall, mesmo antes da compra do veículo, a baixa da restrição será por conta do arrematante. Para os veículos disponibilizados pela Allianz e Caixa Seguradora, qualquer restrição administrativa ou judicial incluída sobre o veículo após a data do leilão não poderá ser considerada de responsabilidade das respectivas seguradoras, considerando a inexistência da restrição no momento da transferência para o nome das seguradoras e disponibilização do veículo para venda.

•Monta: Em cumprimento ao artigo 3º e parágrafo único da Resolução Contran nº 649/2017, que normatiza a regularização de veículos sinistrados com classificação de média monta ou restrição de sinistro, às Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) e às Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP), poderão exigir do arrematante a apresentação do Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) com o enquadramento do dano na categoria de média monta e, alternativamente, exigir o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV ou CRLVe) em nome da companhia seguradora para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) com informação sobre a proibição de circulação do veículo em vias públicas.

•Regularização / Transferência de propriedade: A transferência de propriedade dos salvados recuperáveis arrematados é de responsabilidade do arrematante, onde deverá ser observada a legislação local quanto a obrigatoriedade ou não de realização da vistoria veicular em órgão credenciado pelo INMETRO, o CSV - Certificado de Segurança Veicular. O CSV é o documento oficial utilizado para demonstrar que o veículo está apto a circular em vias públicas e também para baixar eventuais restrições junto ao Detran. As despesas para obtê-lo serão por conta do arrematante e não serão reembolsadas. O processo de baixa de eventual restrição, quando existir, é de responsabilidade do arrematante, ficando este sujeito as exigências e prazos do órgão de trânsito.

•Numeração do Motor, câmbio e chassi: Quaisquer problemas relacionados a motor e câmbio, que porventura não sejam originais de fábrica, trocados, com numeração divergente, as despesas com a substituição ou regularização junto aos órgãos competentes, serão de responsabilidade do comprador. Assim como qualquer dano, ferrugem ou avaria na numeração do chassi e/ou próxima a mesma, se houver a necessidade de reparo e/ou remarcação ou qualquer tipo de regularização, também será por conta do comprador.

•Vidros e Etiquetas: Caso seja necessária a remarcação de identificação do veículo nos vidros, seja por estar ilegível, raspado ou adulterado, a mesma é por conta e ônus do arrematante. Sobre as etiquetas originais dos veículos, na ausência, avaria ou adulteração. Caso sejam necessárias novas etiquetas, a solicitação à montadora e a regularização também serão por conta do arrematante.

•Kit Gás: Os veículos equipados com kit gás e na ausência do certificado do cilindro e demais documentos, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem kit gás mas que conste no documento GNV. A baixa do GNV (alteração de combustível) junto ao Detran também será por conta do arrematante.

•Estampagem: A Seguradora não se responsabiliza pela baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido a necessidade de troca das placas no modelo Mercosul. Portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo (divergência da placa no veículo e/ou no CRV), a regularização, encargos, e demais responsabilidades serão por conta do comprador.

•Odômetro: Qualquer divergência com relação ao Km registrado no odômetro do veículo com o km registrado no Detran, em virtude da elaboração da vistoria para mera transferência (laudo ECV) e eventual necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, todas as providências para regularização e eventuais custos, serão por conta do arrematante.

•Salvados de enchentes/alagamento: Os veículos de enchente/alagamento podem apresentar falta de peças e diversas avarias, sejam de mecânica e elétrica entre outras, ocultas ou não, sendo o risco assumido pelo comprador.

•Salvados blindados: A regularização e transferência da blindagem, é de responsabilidade do comprador. Na aquisição de veículos blindados, os arrematantes não deverão possuir antecedentes criminais, obter a auto-rização/cadastro no Departamento de Polícia Civil do Estado/Divisão de Produtos Controlados ou junto ao Exército (caso não haja o 1º registro) e realizar a recertificação da blindagem em empresas autorizadas pelo Exército. O comprador declara ter ciência da portaria nº 94 - COLOG, de 16 Agosto de 2019. A busca e emissão de 2ª via de qualquer documento ficará a cargo e custas do comprador, que deverá contratar profissional para auxiliá-lo.

•Entrega de documentos: Os documentos dos salvados serão entregues em 60 dias após a data do leilão.

•Retirada do salvado: São de exclusiva responsabilidade do arrematante a retirada e transporte dos bens, a ser realizada pelo próprio ou pessoa por ele expressamente autorizada juntamente com cópia do RG, CPF e comprovante de residência (no caso de pessoa física) e cópia do contrato social base, última alteração contratual, cadastro CNPJ, comprovante de endereço, autorização e documento de um do(s) sócio(s) com foto (no caso de pessoa jurídica).

## 19. CONDIÇÕES ADICIONAIS GENERALI - LOTES 59 E 60

O IPVA 2019/2021/22/23/24 dos veículos será de responsabilidade dos arrematantes. Os débitos de IPVA, LICENCIAMENTO e DPVAT 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 quando houver, correrão por conta do arrematante. Numeração do motor não conferida, se houver divergência, a responsabilidade será do arrematante. Se houver necessidade de remarcação e cobranças de IPVA's, DPVAT e Seguro obrigatório, multas e demais despesas com regularização de documentos, correção por conta do arrematante. IPVA e TAXAS 2024 serão por conta do arrematante.

**Autorizado por: Lotes 01 ao 44**



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 17 das condições do leilão.

001) YLM SEGUROS S.A - HONDA FIT EX, 2008/2008, PRATA, K\*\*\*\*\*6, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*Z202608  
OBS: MEDIA MONTA

002) YLM SEGUROS S.A - FIAT UNO VIVACE 1.0, 2011/2011, CINZA, H\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*0129738  
OBS: MEDIA MONTA

003) YLM SEGUROS S.A - RENAULT SANDERO EXP1016V, 2011/2012, PRETA, K\*\*\*\*\*2, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*J905279  
OBS: MEDIA MONTA

004) YLM SEGUROS S.A - FORD KA SE 1.0 HA B, 2017/2018, PRATA, K\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8052098  
OBS: MEDIA MONTA

005) YLM SEGUROS S.A - FIAT STRADA FREEDOM 13CD, 2021/2021, PRETA, R\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*YV82762  
OBS: MEDIA MONTA

006) YLM SEGUROS S.A - RENAULT SANDERO SW1616VA, 2012/2012, PRETA, F\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*J364766  
OBS: MEDIA MONTA

007) YLM SEGUROS S.A - HONDA CIVIC LXR, 2013/2014, CINZA, M\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*Z154155  
OBS: MEDIA MONTA

008) YLM SEGUROS S.A - RENAULT LOGAN EXPR 10, 2018/2018, VERMELHA, F\*\*\*\*\*1, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*J242630  
OBS: MEDIA MONTA

009) YLM SEGUROS S.A - FIAT STRADA VOLCANO 13CD, 2021/2022, VERMELHA, R\*\*\*\*\*4, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*YW99299  
OBS: MEDIA MONTA

010) YLM SEGUROS S.A - VW - VOLKSWAGEN T CROSS HL TSI, 2023/2023, BRANCA, L\*\*\*\*\*5, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*4056535  
OBS: MEDIA MONTA

011) YLM SEGUROS S.A - FIAT IDEA ATTRACTIVE 1.4, 2010/2011, PRATA, K\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*2167478  
OBS: MEDIA MONTA

012) YLM SEGUROS S.A - HONDA CITY EXL, 2023/2024, PRATA, L\*\*\*\*\*4, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*K100120  
OBS: MEDIA MONTA

013) YLM SEGUROS S.A - FORD FIESTA FLEX, 2013/2014, PRATA, O\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8045530  
OBS: MEDIA MONTA

014) YLM SEGUROS S.A - NISSAN VERSA 16SL FLEX, 2014/2014, PRETA, F\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*K478858  
OBS: MEDIA MONTA

015) YLM SEGUROS S.A - GM - CHEVROLET COBALT 1.8 LTZ, 2012/2013, PRATA, E\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B186895  
OBS: MEDIA MONTA

016) YLM SEGUROS S.A - FIAT MOBI WAY, 2017/2018, BRANCA, K\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*Y487253  
OBS: MEDIA MONTA

017) YLM SEGUROS S.A - FORD FOCUS 2.0L FC, 2009/2009, PRETA, M\*\*\*\*\*4, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*J253533  
OBS: PEQUENA MONTA

018) YLM SEGUROS S.A - NISSAN KICKS ACTIVE CVT, 2020/2021, BRANCA, R\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B414010  
OBS: PEQUENA MONTA

019) YLM SEGUROS S.A - GM - CHEVROLET ONIX 10TAT LTZ, 2019/2020, PRATA, Q\*\*\*\*\*6, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*G160793  
OBS: PEQUENA MONTA

020) YLM SEGUROS S.A - CAMINHÃO MERCEDES-BENZ ACCELO 1016, 2017/2017, BRANCA, Q\*\*\*\*\*4, DIESEL, CHASSI: \*\*\*\*\*B054563  
OBS: MEDIA MONTA

021) YLM SEGUROS S.A - JEEP COMPASS LIMITED S, 2020/2021, MARROM, R\*\*\*\*\*9, DIESEL, CHASSI: \*\*\*\*\*KK39876  
OBS: CHASSI, MOTOR E VIDROS REMARCADOS E REGULARIZADOS NO DETRAN. PEQUENA MONTA, 2ª VIA DAS ETIQUETAS SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

022) YLM SEGUROS S.A - JEEP RENEGADE SPORT AT D, 2017/2017, PRATA, L\*\*\*\*\*5, DIESEL, CHASSI: \*\*\*\*\*K127841  
OBS: MEDIA MONTA

023) YLM SEGUROS S.A - HONDA CITY DX FLEX, 2013/2013, CINZA, O\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*Z132094  
OBS: PEQUENA MONTA

024) YLM SEGUROS S.A - JEEP COMMANDER OVR T270, 2022/2022, DOURADO, R\*\*\*\*\*6, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*KN12759  
OBS: MEDIA MONTA

025) YLM SEGUROS S.A - PEUGEOT 308 ACTIVE, 2013/2014, PRATA, K\*\*\*\*\*1, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*G003494  
OBS: MEDIA MONTA

026) YLM SEGUROS S.A - FIAT SIENA EL FLEX, 2010/2011, CINZA, K\*\*\*\*\*2, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*4002180  
OBS: MEDIA MONTA

027) YLM SEGUROS S.A - KIA MOTORS SPORTAGE EX2 FFG3, 2018/2019, PRETA, L\*\*\*\*\*5, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*7500087  
OBS: MEDIA MONTA

028) YLM SEGUROS S.A - AUDI Q3 1.4TFSI, 2017/2017, PRETA, P\*\*\*\*\*2, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*4005643  
OBS: MEDIA MONTA

029) YLM SEGUROS S.A - CITROËN C4 20 GLXA5P F, 2009/2010, PRETA, K\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*G524210  
OBS: MEDIA MONTA

030) YLM SEGUROS S.A - FIAT STRADA FREEDOM 13CS, 2023/2023, BRANCA, S\*\*\*\*\*4, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*YE05359  
OBS: MEDIA MONTA

031) YLM SEGUROS S.A - VW - VOLKSWAGEN PASSAT CC 3.6 FSI, 2009/2010, PRETA, F\*\*\*\*\*4, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*E535381  
OBS: NÃO CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO E NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. MEDIA MONTA

032) YLM SEGUROS S.A - HONDA CITY LX CVT, 2014/2015, CINZA, L\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*Z105606  
OBS: MEDIA MONTA

033) YLM SEGUROS S.A - RENAULT FLUENCE DYN20A, 2012/2013, PRETA, O\*\*\*\*\*5, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*L549898  
OBS: MEDIA MONTA

034) YLM SEGUROS S.A - FIAT PALIO ATTRACTIV 1.4, 2012/2012, CINZA, L\*\*\*\*\*4, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*2022147  
OBS: MEDIA MONTA

035) YLM SEGUROS S.A - GM - CHEVROLET CELTA 5 PORTAS, 2003/2003, BRANCA, M\*\*\*\*\*7, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*G178239  
OBS: PEQUENA MONTA

036) YLM SEGUROS S.A - JEEP RENEGADE LNGTD AT D, 2021/2021, PRATA, R\*\*\*\*\*1, DIESEL, CHASSI: \*\*\*\*\*K398483  
OBS: MEDIA MONTA

037) YLM SEGUROS S.A - FIAT TORO RANCH AT D4, 2019/2019, CINZA, L\*\*\*\*\*0, DIESEL, CHASSI: \*\*\*\*\*KC44975  
OBS: MEDIA MONTA

038) YLM SEGUROS S.A - SUCATA DE NISSAN SENTRA 20SL CVT, 2018/2019, CINZA, F\*\*\*\*\*8, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*Y206024

039) YLM SEGUROS S.A - SUCATA DE FORD FIESTA, 2004/2004, PRATA, M\*\*\*\*\*1, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*8176105

040) YLM SEGUROS S.A - SUCATA DE HONDA CIVIC LXS FLEX, 2008/2008, CINZA, L\*\*\*\*\*5, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*Z244789

041) YLM SEGUROS S.A - SUCATA DE HYUNDAI HB20 1.0M, 2018/2018, BRANCA, Q\*\*\*\*\*1, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*P893375

042) YLM SEGUROS S.A - SUCATA DE RENAULT DUSTER ZEN 16, 2020/2021, BRANCA, R\*\*\*\*\*9, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*J249747

043) YLM SEGUROS S.A - SUCATA DE MERCEDES-BENZ 416 CDI SPRINTER F, 2021/2022, BRANCA, R\*\*\*\*\*0, DIESEL, CHASSI: \*\*\*\*\*E199964  
OBS: SUCATA SEM MOTOR E CAIXA

044) YLM SEGUROS S.A - SUCATA DE CAMINHÃO FORD CARGO 2423, 2012/2013, PRATA, L\*\*\*\*\*2, DIESEL, CHASSI: \*\*\*\*\*BS09084  
OBS: SUCATA SEM MOTOR E CAIXA

051) ALLIANZ SEGUROS S/A - CAMINHÃO MERCEDES-BENZ ACTROS 2548S, 2022/2022, BRANCA, S\*\*\*\*\*4, DIESEL, CHASSI: \*\*\*\*\*B281650  
OBS: MÉDIA MONTA

052) ALLIANZ SEGUROS S/A - FIAT TORO VOLCANO AT D4, 2018/2019, BRANCA, Q\*\*\*\*\*4, DIESEL, CHASSI: \*\*\*\*\*KC06033  
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, MEDIA MONTA

053) ALLIANZ SEGUROS S/A - CITROËN C3 90M TENDANCE, 2013/2014, PRATA, O\*\*\*\*\*1, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B553221  
OBS: PEQUENA MONTA

054) ALLIANZ SEGUROS S/A - GM - CHEVROLET VECTRA GL, 1997/1998, BRANCA, C\*\*\*\*\*6, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*B532655  
OBS: MEDIA MONTA

055) ALLIANZ SEGUROS S/A - MOTO HONDA BIZ 110I, 2021/2021, BRANCA, R\*\*\*\*\*0, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*R040622  
OBS: MEDIA MONTA

056) ALLIANZ SEGUROS S/A - HYUNDAI CRETA 1TA PLTINUM, 2022/2023, PRETA, S\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*P062527  
OBS: MEDIA MONTA

057) ALLIANZ SEGUROS S/A - GM - CHEVROLET TRACKER LTZ T A, 2020/2021, PRETA, R\*\*\*\*\*2, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B125709  
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, MEDIA MONTA

058) ALLIANZ SEGUROS S/A - FORD KA SE 1.0 SD B, 2018/2018, PRETA, Q\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8204851  
OBS: MEDIA MONTA

Autorizado por:

**Lotes 45 ao 58**



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

045) ALLIANZ SEGUROS S/A - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN FOX PEPPER SD, 2015/2015, PRATA, P\*\*\*\*\*6, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*4058406

046) ALLIANZ SEGUROS S/A - MOTO HONDA BIZ 100 ES, 2015/2015, BRANCA, P\*\*\*\*\*1, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*R032867  
OBS: PEQUENA MONTA

047) ALLIANZ SEGUROS S/A - FIAT FIORINO HD WK E, 2020/2021, BRANCA, R\*\*\*\*\*4, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*9163179  
OBS: MEDIA MONTA

048) ALLIANZ SEGUROS S/A - TOYOTA COROLLA XEI20FLEX, 2017/2018, BRANCA, P\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*0348433  
OBS: MEDIA MONTA

049) ALLIANZ SEGUROS S/A - MOTO YAMAHA XTZ150 CROSSER S, 2021/2022, BRANCA, R\*\*\*\*\*3, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*0001558  
OBS: MEDIA MONTA

050) ALLIANZ SEGUROS S/A - CAMINHÃO SCANIA P 310 B8X2, 2016/2016, VERMELHA, P\*\*\*\*\*0, DIESEL, CHASSI: \*\*\*\*\*3893952  
OBS: MEDIA MONTA

Autorizado por:

**Lotes 59 e 60**



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 19 das condições do leilão.

059) GENERALI BRASIL SEGUROS - FIAT SIENA EL 1.0 FLEX, 2013/2014, PRETA, K\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*6058662

OBS: CHASSI, MOTOR E VIDROS REMARCADOS E REGULARIZADO NO DETRAN. 2ª VIA DAS ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. MEDIA MONTA

060) GENERALI BRASIL SEGUROS - TOYOTA COROLLA GLI18 CVT, 2016/2017, CINZA, P\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*0092511

OBS: CHASSI, MOTOR E VIDROS REMARCADOS E REGULARIZADO NO DETRAN. 2ª VIA DAS ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE CSV DE GNV, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA SOMENTE APÓS O ARREMATANTE EFETUAR O LAUDO CSV. TODOS OS CUSTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O PROCEDIMENTO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARA A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE EFETUAR O CSV E ENVIAR O LAUDO PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR. MEDIA MONTA

## ANOTAÇÕES

## Mapa dos lotes no Pátio Aberto

**Lotes com  
visitação no  
pátio G2**

40  
43  
20  
51  
38  
42  
59  
44  
50  
45

**AUDITÓRIO**

41	2	56	x	12	33
54	1	47	16	32	29
11	15	4	7	9	36
31	26	58	39	34	25
35	14	53	48	30	5
60	6	13	23	18	37
52	3	19	8	17	10
27	57	22	21	28	24

**ATENDIMENTO**



## Dados para pagamentos

### Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco em dinheiro, transferência ou TED

**Não serão aceitos depósitos em Caixa Eletrônico e DOC**

**Favorecido:** Rogério Menezes Nunes **CPF:** 779.120.397-91



**BANCO ITAÚ**

Agência: **3850**

C/C: **27245-5**



**CAIXA ECONÔMICA**

Agência: **4945**

C/C: **000582644671-0**



**BANCO SANTANDER**

Agência: **4384**

C/C: **01054686-1**



**BANCO DO BRASIL**

Agência: **2914-9**

C/C: **100-7**

**TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE**



**Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91**

**Envio de comprovantes:**

**leilao@rogeriomenezes.com.br**



**(21) 99923-0393**

**Meu documento chegou?**



Para verificar acesse:

[www.rogeriomenezes.com.br/documento](http://www.rogeriomenezes.com.br/documento)  
e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail : [documentacao@rogeriomenezes.com.br](mailto:documentacao@rogeriomenezes.com.br) informando os dados do veículo e do arrematante.



**IMPORTANTE:** Termos utilizados neste edital

• **ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).

• **VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação, troca da placa.

• **MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.

• **VEÍCULO ESTAVA LIGANDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ESTAVA LIGANDO quando for a leilão.

**07/08/2024**  
**4ª FEIRA - 14h**

**BANCOS**

PRESENCIAL E ONLINE

**08/08/2024**  
**5ª FEIRA - 14h**

**SEGURADORAS**

PRESENCIAL E ONLINE

**12/08/2024**  
**2ª FEIRA - 14h**

**SEGURADORAS**

SOMENTE ONLINE

Acompanhe nossas redes sociais: [rogeriomenezesleiloeiro](https://www.instagram.com/rogeriomenezesleiloeiro)



**ROGÉRIO MENEZES**  
LEILOEIRO OFICIAL



Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ  
(Entrada pela Rua Agaí)



Tel.: 21 3812-4300



[www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)



**ROGÉRIO  
MENEZES**  
LEILOEIRO OFICIAL

**NAO COMPRE  
SEU CARRO  
ANTES DE VISITAR  
O MAIOR LEILÃO  
DE VEÍCULOS DO  
RIO DE JANEIRO**

**Cadastre-se para participar de nossos leilões ONLINE**  
**WWW.ROGERIOMENEZES.COM.BR**



**Acompanhe nossas redes  
e fique por dentro de toda  
nossa agenda de leilões**

 /rogeriomenezesleiloeiro

 @rogeriomenezesleiloeiro

 /rogeriomenezesleiloeiro

*#vemproleilão*

AV. BRASIL, 51.467 - CAMPO GRANDE

**(21) 3812-4300**